



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 08 de Novembro de 2017 – Ano V – Edição 1114– Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO Nº 0807016/2017**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de recuperação da pavimentação de diversas ruas do Município – Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017 que objetiva a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de recuperação da pavimentação de diversas ruas do Município – Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como proponente vencedor a licitante **PLANO A SERVIÇOS – EIRELI** inscrita no CNPJ nº 23.249.596/0001-63, com o valor total de R\$ 99.145,14 (noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Cruz/RN, 07 de novembro 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO Nº 0807016/2017**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2017 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de recuperação da pavimentação de diversas ruas do Município – Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo

como vencedora a seguinte licitante **PLANO A SERVIÇOS – EIRELI** inscrita no CNPJ nº 23.249.596/0001-63. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2017 à proponente **PLANO A SERVIÇOS – EIRELI** com o valor total de R\$ 99.145,14 (noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Nova Cruz/RN, 07 de novembro 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 453/2017- GP.
NOVA CRUZ/RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **SERGIO LUIZ SAMUEL**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454/2017- GP.
NOVA CRUZ/RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**RESOLVE:**

EXONERAR, o Senhor **LUZINALDO BENEDITO**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**, Prefeito Municipal, 1/2 (meia) diária, perfazendo o total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação pela participação no DIÁLOGO MUNICIPALISTA 2017 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DO LOCAL AO GLOBAL, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2017, no Best Western Premier Majestic Natal – Av. Eng. Roberto Freire, 3800, Ponta Negra – Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 09 de Novembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA**PORTARIA DE Nº 109/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz a Fundação José Augusto

Natal/RN, para tratar de assuntos da mesma, no dia 08 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES BEZERRA
1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

PORTARIA DE Nº 110/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$ 125,00 para o **SR. GENILSON ALVES**, Controlador, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz a Fundação José Augusto Natal/RN, para tratar de assuntos da mesma, no dia 08 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de novembro de 2017.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município
de Nova Cruz

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR